



UEMA

Uma Universidade
para o Maranhão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 034/97-CEPE/UEMA

Julga procedentes recursos e homologa inscrições de candidatos aos Concursos Públicos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, tendo em vista o prescrito no Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997, em seu Artigo 58, inciso VIII e,

considerando o prescrito na Resolução nº 109/94-CONSUN/UEMA;

considerando o que foi decidido este Conselho nesta data,

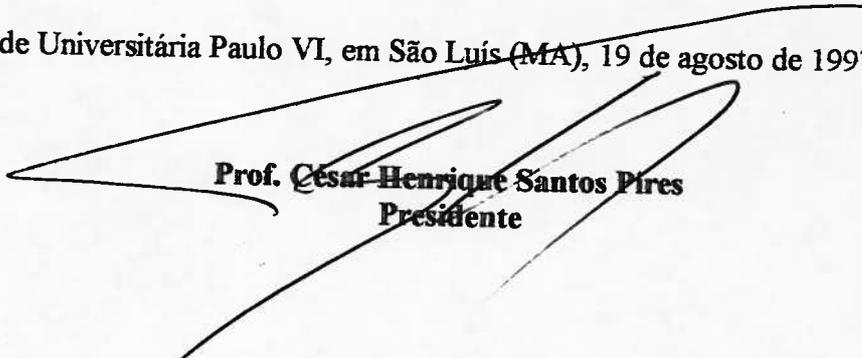
RESOLVE:

Art. 1º - Julgar procedentes os recursos interpostos pelos candidatos aos Concursos Públicos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, dos Departamentos de História e Geografia e Química e Biologia, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2º - A relação dos processos referentes aos recursos julgados procedentes de que trata o Art. 1º passa a integrar, como anexo, a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de agosto de 1997.



Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 034/97-CONSUN/UEMA

Processos de Candidatos aos Concursos Públicos para o Ingresso na Carreira do Magistério Superior, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Recursos julgados procedentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE/UEMA.

1 - Departamento de História e Geografia

Nºs de Processos	Nome	Disciplina
1737/97	Francisco de Assis da Silva Araújo	Geografia Física
2283/97	João Crisóstomo Batista Filho	História do Brasil
1718/97	Sandra Maria Vieira Soares Lima	História do Brasil
1734/97	Paulo Rodrigues da Silva	Geografia Humana

2 - Departamento de Química e Biologia

Nºs de Processos	Nome	Disciplina
2114/97	Regina Suely Brandão Araújo	Prática de Ensino de Ciências Biológicas